



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 341/19

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08/04/2019

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que Vossa Excelência se digne em determinar ao setor competente desta municipalidade, a realização de um **programa voltado para a necessidade de incluir a atuação do oftalmologista nas ações de atenção básicas a saúde**, de forma abrangente e permanente em favor da saúde ocular.

Há o entendimento de que o acompanhamento oftalmológico desde os primeiros anos de vida e a incorporação dos especialistas às iniciativas de atenção primária terão impactos significativos a sociedade. Tal programa visaria a obrigatoriedade de teste de visão em todas as crianças que ingressarem no sistema municipal de educação, bem como identificar precocemente seus problemas, pois os erros de refração como miopia e hipermetropia são uns dos responsáveis pelo baixo rendimento de estudantes.

A medida se faz necessária pois precisamos proporcionar o acesso a exames e avaliações que permitam a prevenção, a correção e apoio para melhor desempenho em nossas escolas.

Na certeza do atendimento desta solicitação, antecipadamente agradeço, renovando a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e diletta consideração e apreço.

Plenário Ver. DR. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2019.



FRANCIMARIO VIEIRA – FAROFA

Vereador PR